



PROCESSO N. : 2020002819
INTERESSADO : DEPUTADO TALLES BARRETO
ASSUNTO : Torna obrigatória a colocação de dispensadores de álcool em gel nos transportes coletivos, no âmbito do Estado de Goiás, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei n. 426, de 09 de junho de 2020, de autoria do ilustre Deputado Talles Barreto, dispondo sobre a obrigatoriedade da colocação de dispensadores de álcool em gel nos transportes públicos coletivos, no âmbito do Estado de Goiás.

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 297, de 07 de maio de 2020 (Processo n. 2020002351)**, de autoria do ilustre Deputado Charles Bento, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo retrocitado**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de 06 de 2020.

Deputado HELIO DE SOUSA
Relator